



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JULHO DE 2020**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 021/2014 - CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** o contexto do acompanhamento das atividades do servidor durante a situação de trabalho remoto;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Reconsideração de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Marcus Augusto da Silva Cordeiro, Anexo 0255000, Processo SEI nº 23105.008126/2020-10;

**CONSIDERANDO** o Despacho 0255015, Processo SEI nº 23105.008126/2020-10, da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com recomendações para reavaliação das 1ª e 2ª etapas pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada na Portaria nº 40, de 17 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar prosseguimento ao Processo de Avaliação de Estágio Probatório;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - ALTERAR** os dados da Portaria nº 40, de 17 de julho de 2020, no que tange a etapa de avaliação do servidor Técnico-administrativo em Educação, em estágio probatório, Marcus Augusto da Silva Cordeiro, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD.

### **Onde se lê:**

**"Art. 1º - ALTERAR** os dados da Portaria Nº 053/2019, de 28/06/2019, referente à Comissão de Avaliação do Servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, abaixo relacionado, **para a 3ª Etapa**, em atendimento a resolução nº **021/2014/CONSAD**".

**Leia-se:**

**"Art. 1º - ALTERAR** os dados da Portaria Nº 053/2019, de 28/06/2019, referente à Comissão de Avaliação do Servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, abaixo relacionado, **a partir da 1ª Etapa**, em atendimento a resolução nº **021/2014/CONSAD**".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Caldas do Lago Neto**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 24/07/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0255492** e o código CRC **603AF669**.

---